



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

ATA DE HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL E DISPONIBILIZAÇÃO DE *SOFTWARE* - PROCESSO DE LICITAÇÃO 01/2017 - TOMADA DE PREÇOS 01/2017.

Aos trinta e um (31) dias do mês de julho (07) de dois mil e dezessete (2017), às nove (09) horas e trinta (30) minutos, na sede da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, sita à Rua Coronel Ferrão, nº 251, Centro, Senhora dos Remédios/MG, reuniu-se a comissão de licitação designada pela Autoridade Competente, de conformidade com a Portaria nº 007 de 05 de janeiro de 2017, sob a presidência do Sr. **ADALBERTO JOSÉ DA SILVA** e dos membros **VALTER ROMANO DA SILVA** e **TEREZINHA APARECIDA SILVA** para a devida habilitação das licitantes para **contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil e disponibilização de *software***, constante da Tomada de Preços nº 001/2017. Compareceu na presente sessão a seguinte empresa: PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.0125.096/0001-80, com sede na Rua Uruguaiana, nº 147, Jardim Glória, Juiz de Fora/MG, devidamente cadastrada na Instituição, a qual apresentou os envelopes lacrados contendo a documentação relativa à habilitação, à proposta técnica e à proposta comercial. Verificou-se que a proponente não se enquadrava como ME ou EPP, entretanto, como não houveram outros interessados que se enquadravam na referida condição, foi admitida no processo a empresa acima mencionada, que enviou representante para representa-la nos atos do presente processo de licitação, nos termos do art. 49, II da Lei Complementar nº 123/06. Dando início aos trabalhos procedeu-se a rubrica e abertura do envelope de documentação relativa à habilitação da proponente, onde se verificou que esta se encontrava habilitada. Os documentos de habilitação apresentados foram todos conferidos e rubricados pela Comissão e licitantes presentes. Abriu-se o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recursos, conforme dispõe o art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93, fixando-se a data de 08 de agosto de 2017, às 09:00 horas, para abertura do envelope de proposta técnica e do envelope de proposta comercial. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pela comissão e licitantes presentes.

Adalberto J. Silva
Terezinha Aparecida Silva
Valter Romano da Silva
Arnaldo Neto Moura

Publicado
em:
31/07/2017

Aray